



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

OBRA	Bancos	B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS
REFORMA - UBSF Dr. William Faiad	333 - TABELA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS - T333 - FEVEREIRO/2026 - COM DESONERAÇÃO	22,59%	ONERADO () DESONERADO (x)
ENDEREÇO	SINAPI ABRIL/2026 - COM DESONERAÇÃO SEINFRA-MG/DER-MG. SICOR-MG . Região Triângulo e Alto Paranaíba – Com Desoneração. JANEIRO/2026		Data
Rua 412, N° 150, Bairro Pontal Norte, Catalão/GO.			29/05/2026

ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO / PORTARIA 449/2015 PR-AGETOP

Tributos	Administração	3,00%	Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.
	Lucro	6,16%	Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º
	Despesas	1,23%	Valor calculado pela expressão matemática do acórdão 2.369/2011 – TCU – Plenário. (Foi utilizado o valor
	Seguros +	0,12%	Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios. (Seguros
	Riscos	0,97%	Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores 1º quartil.
	ISS	2,40%	Alíquota e base de cálculo definida pela legislação municipal, Lei 3.952 de 16 de dezembro de 2021.
	PIS	0,65%	Alíquota definida por lei (lucro presumido).
	COFINS	3,00%	
	CPRB	2,70%	Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a
	Resultado	22,59%	A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n.2.622/2013 – TCU - Plenário.

Onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = Taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 + I)} - 1$$